

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
BOM JESUS DO SUL/PR**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2023, de 27 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social referente ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Bom Jesus do Sul - Estado do Paraná, em reunião ordinária de número 012/2023, realizada no dia 27/10/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 794/2017 de 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar em todo o seu teor o **Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS referente ano de 2023**, do município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, apresentado pelo Comitê Municipal para elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento a este conselho de direito.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de outubro de 2023.



CARINA DONINI RUPPEL
Presidente do CMAS

